



24174540



08016.025710/2022-07

Boletim de Serviço em 10/05/2023



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Gabinete da SENAPPEN

PORTARIA GABSEC Nº 218, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 31 do DECRETO Nº 11.348, DE 1º DE JANEIRO DE 2023,

RESOLVE:

- Art.1º Revogar as Portarias abaixo:
- I - PORTARIA Nº 428, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020;
 - II - PORTARIA GAB-DEPEN Nº 129, DE 15 DE MARÇO DE 2019;
 - III - PORTARIA GABDEPEN Nº 132, DE 12 DE ABRIL DE 2018;
 - IV - PORTARIA Nº 245, DE 05 DE JUNHO DE 2019; e
 - V - PORTARIA GABDEPEN Nº 213, DE 14 DE JUNHO DE 2018.
- Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VELASCO BRANDANI
Secretário Nacional de Políticas Penais



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Velasco Brandani, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 09/05/2023, às 17:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24174540** e o código CRC **584F87C4**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.